



PROCESSO Nº: 8.601-0/2016
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2015.
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, por videoconferência - "Zoom Corporativo", realizada no dia 05.11.2020, o Excelentíssimo Conselheiro Presidente Guilherme Maluf declarou sua suspeição nos autos em epígrafe.

Certifico, ainda, que em razão da preliminar arguida, o Excelentíssimo Conselheiro Domingos Neto foi convocado para presidir o julgamento do presente feito.

Certifico, por fim, que após o Procurador-geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar proferir seu Parecer, o Excelentíssimo Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, relator do presente feito, solicitou a retirada do processo de pauta para análise do parecer ministerial.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2020.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

